Copia - Tabellião Dario - João Manoel Borges Ajudado - Interino - Rua do Rosario - Rio de Janeiro - Lº 461. Fls. 88 - Nota 8211 B - Escriptura de venda do predio e terreno á praça Dom sucessão, na cidade de Jacarehy, Estado de S. Paulo, que faz a Irmã Francisca de N. S. das Dores á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que no anno do nascto de N. S. Jesus Christo de 1906, aos 8 dias do mez de Maio, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu, Tabellião interino, no impedimento do serventuario Dario Teixeira da Cunha, fui vindo, compareceram, justos e contractados, como outorgante vendedora a Irmã Francisca de N. S. das Dores, outorgada D. Franca Narcisa de Siqueira, solteira, maior, residente na cidade de Petropolis, representada por seus bastantes procuradores Vieira Cunha & Compa., ex-vi da procuração registrada e archivada neste Cartorio em data de hoje, sendo os procuradores representados neste acto pelo socio Franco José de Moraes, e como outorgada compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Didimo Agapito Fernandes da Veiga, Director interino do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas,

-que tambem reconheço do que dou fé, bem como de me haver sido esta destribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pela outorgante vendedora, por seu representante me foi dito, o seguinte: 1º que é legitima senhora e possuidora do predio e terreno na praça do Bom-sucesso, freguezia e Comarca de Jacarehy, Estado de São Paulo. 2º que houve por compra feita a D. Benedicta Agostinha de Oliveira, por escriptura publica de 4 de Fevereiro de 1889, lavrada em notas do Tabellião desta Capital, Jeronymo Augusto Guimarães, no livro especial de notas n.º 295, fls. 45; - 3º que os referidos predio e terreno acham-se hypothecados na planta archivada no Thesouro Federal e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e bem, conforme a mesma planta a área de 489,m.q.62 e os seguintes limites: Pela frente com a praça do Bomsucesso; pela direita com a propriedade de J.º Joaquim de Oliveira Carvalho; pela esquerda com a rua Dr. Vicente Matte e pelos fundos com a propriedade do Cel. Alfredo de Lima; 4º que o terreno em que o mencionado predio está edificado é proprio, pelo que não se acha sujeito a foro ou pensão a particular ou á Prefeitura Municipal, achando-se os referidos predio e terreno livres e desembaraçados de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional, e apenas sujeito a um contracto

de arrendamento sem hypotheca ao Snr. Cel Alfredo de Sinia, abaixo distractado; 5º que pelo presente instrumento vende á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil o referido predio e terreno, com suas benfeitorias e accessorios, com a condição de serem entregues ao Snr. Cel Alfredo Sinia os materiaes do dito predio retirados da demolição a que se vae proceder, como indemnisação do Contracto de arrendamento que o mesmo Snr. tem pelo prazo de 5 annos, pelo preço e quantia de Rs. 5:000$000, que receberá em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Federal, após a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar naquella repartição; e 6º que assim transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o referido terreno e predio, á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica emittida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se a outorgante por si, seus herdeiros e successores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, livrando a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. Presente a este acto

o Snr. Cel Alfredo de Sousa, por elle, por seu procurador Dr. José de Moraes, foi dito que consentia na presente venda com a condição estipulada, obrigando-se a nada mais reclamar pela desistencia do contracto, alem da entrega alludida dos materiaes do predio. E pelo Snr. Director interino do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, p.a esta, autorisado por despacho do Snr. Ministro da Fazenda, de 28 de Abril do corrente anno, exarado no processo originario pelo aviso n. 660 de 2 de Março tambem do corrente anno, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, aceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampas federaes ahi collladas na importancia total de 5:500 reis, na forma das disposições legaes em vigôr, por ser venda feita á União, e declaro que a procuração do Cel Alfredo de Sousa fica registrada e archivada hoje neste Cartorio. Foram-me apresentados os documentos seg.tes: Certifico a pedido verbal do Snr. Major José Bonifacio de Mattos que não ha nesta cid.e imposto de penna d'agua. E p.a constar, eu, Olympio Ulysses de Siqueira, Secretario, extrahi a presente Cert.am que assigno. Secretaria da Intendencia Municipal de Jacarehy, em 9 de Abril de 1906. O Secretario, Olympio U. de Siqueira. Estava collada

1 estampa federal do valor de 300 reis. Reconheço verdadeira a firma supra, do que dou fé. Em test.º de verd.e (signal publico) Jacarehy, 10 de Abril de 1906. Benedicto Braga de Mesquita. Reconheço a firma e signal do Tabn Benedicto Braga de Mesquita. Rio, 14 de Abril de 1906. Em testem.º de verdade. (signal publico) Carlos Theodoro Gomes Guimn.es Imposto predial. N. 24. Ex.o de 1906. Camara Municipal da Cid.e de Jacarehy. A fls. do liv.º de receita fica debitado o Thesoureiro Municipal pela quantia de 12:000 reis, recebida do Snr. Major Jé Bonifacio de Mattos pelo imposto do predio de G. Franc.º Narciso, sito do largo Bomsucesso. Total 12:000 reis. Conforme a tabella. Thesouraria Municipal de Jacarehy, 31 de Março de 1906. O Thesoureiro João Porto. (Estava collada 1 estampilha de 300 reis federal) E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escrip.ª, digo federal. Pelo Cel Alfredo de Pinna, por seu procurador foi ainda dito perante as mmas testem.as que estima o material do predio que lhe estava arrendado em rs 1:000$000 tão sómente p.ª o effeito do pagamento do sello proporcional, pelo que pede-se por isso mais 1:100 reis de sello em estampilhas federaes ab.s colladas, do que dou fé. E de como assim o disseram pediram-me lhes lavrasse esta escrip.ª, que lhes sendo lido e ás testem.as Augusto Gervasio de Azevedo e José Luiz do Nascimento Costa,

aquelles accentaram e todos assignaram perante
mim, João Mel Borges Apilhado, Tabellião interino
que a escrevi e assigno. João Manoel Borges
Apilhado. Rio de Jan.º 8 de Maio de 1906. Vieira
Cunha & Comp.ª Francisco José de Moraes. Di-
dimo Agapito Fernandes da Veiga. Augusto
Gervasio de Azevedo. José Luiz do Nascimen-
to Costa. (Estão inutilisadas 4 estampi-
lhas no valor total de 6:600 reis) Trasla-
dada hoje. E eu João Manoel Borges Api-
lhado, Tabellião interino que subscrevo
e assigno em publico e raso. Em tes-
temunho da verdade (estava o signal
publico do tabellião e assignado)
João Manoel Borges Apilhado sobre
quatro estampilhas federaes do va-
lor total de mil e duzentos reis.
Confere com o original. Communicado do
Cadastro, em 24 de Setembro de 1923.
Waldemar Rodrigues, escrivão effectivo adjunto.
Alvaro Goytacazes, addido ao Thes-
souro Nacional.